

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO Nº. 003/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

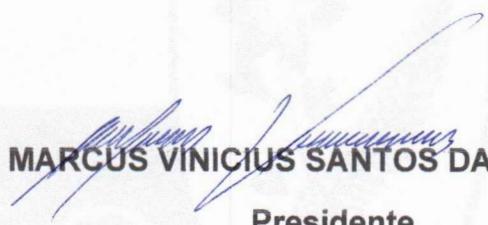
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais e de acordo encaminhamento da Mesa Diretora dia 18/03/25, após reunião deliberativa nesta data de hoje, resolve emitir o seguinte parecer face a matéria em análise:

- *Opinar pela legalidade e constitucionalidade.*

No demais, quanto ao mérito, compreendemos respeitar a deliberação do plenário. É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá (BA), em 24 de março de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



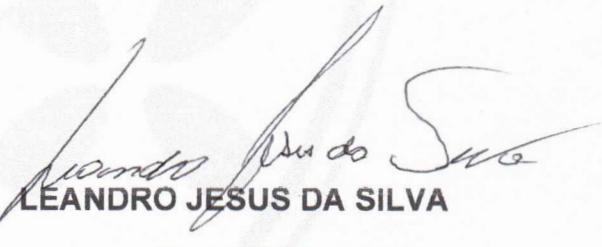
MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO

Presidente



JAILTON ANDRADE SOUZA

Relator



LEANDRO JESUS DA SILVA

Secretário